

Plano de Ação de Prevenção e Combate ao Abandono Escolar

Intervenientes	Ações a desenvolver para todos os alunos	Ações a desenvolver para alunos de risco	Ações a desenvolver para alunos em abandono efetivo
<p>Docentes/ Conselho de Turma</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Prestar atenção a todos os sinais, condutas, comportamentos que indiquem risco; • Assinalar de forma precoce problemas e/ou situações de risco de absentismo e comunicar ao Diretor de Turma; • Contribuir para o desenvolvimento integral das crianças e jovens; • Fomentar a aquisição de competências pessoais e sociais. 	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar a situação tendo sempre em atenção o interesse superior da criança/jovem e intervir de forma a dar resposta adequada e diferenciada; • Individualizar os percursos educativos; • Procurar articular respostas socioeducativas em colaboração com o Diretor de Turma; • Reforçar a participação de pais e encarregados de educação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Operacionalizar planos de formação adequados; • Promover a reintegração escolar e a qualificação profissional.
<p>Professores Titulares / Diretores de Turma</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar um diagnóstico da situação escolar e do contexto sociofamiliar do aluno; • Identificar possíveis causas de risco; • Acompanhar particularmente a evolução escolar do aluno; • Solicitar a colaboração dos Serviços de Apoio Socioeducativo pelos problemas de abandono escolar através da ficha de referenciação "Indicadores de risco"; • Informar os órgãos de administração e gestão da situação de qualquer aluno com percurso escolar irregular; • Acionar os meios disponíveis na escola que respondam de imediato à situação (carências afetivas socioeconómicas, etc.). 	<ul style="list-style-type: none"> • Sinalizar os alunos em risco de abandono; • Reforçar a participação de pais e encarregados de educação; • Coordenar todas as estratégias propostas ao nível do Conselho de Turma (Diretores de Turma); • Propor aos órgãos de Gestão o contacto com entidades externas (Cruz Vermelha, Centro de Saúde, Segurança Social, Autarquia e outras) na tentativa de solucionar o problema, consoante o tipo de risco; • Solicitar à Professora Interlocutora a intervenção da CPCJ, esgotadas as respostas dadas pela Escola. 	<ul style="list-style-type: none"> • Propor a colaboração de entidades externas, nomeadamente a CPCJ, em situações de ausência de colaboração da família; • Promover a reintegração escolar e a qualificação profissional.

<p>S.P.O</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver ações de aconselhamento educativo, individual ou de grupo; • Promover iniciativas de informação profissional, orientação vocacional e de aproximação ao mundo do trabalho; • Colaborar em todas as ações comunitárias destinadas a eliminar e prevenir a fuga à escolaridade obrigatória, o abandono precoce e o absentismo; • Apoiar os alunos no processo de desenvolvimento da sua identidade pessoal e do seu projeto de vida. 	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar/Acompanhar o processo de socialização e adequação escolar; • Articular a intervenção psicopedagógica junto de crianças / jovens e famílias. 	<ul style="list-style-type: none"> • Colaborar no encaminhamento para modalidades educativas qualificantes; • Acompanhar a reintegração escolar de alunos em abandono.
<p>Serviços de Apoio Socioeducativo (SASE)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Caracterizar o fenómeno e a sua evolução; • Divulgar as funções dos serviços, procedimentos e atividades a desenvolver junto dos docentes e restante comunidade educativa; • Contribuir para a igualdade de oportunidades de sucesso educativo para todas as crianças e jovens; • Pugnar pela inclusão de todos os alunos no ambiente escolar; • Triar potenciais situações de abandono escolar através da leitura de processos individuais dos alunos, sob proposta dos professores titulares e diretores de turma, numa ótica de prevenção; • Promover a reflexão na Escola sobre os problemas de indisciplina, integração/inclusão, educação para a saúde e risco de abandono escolar em articulação com os Órgãos de Gestão. 	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar respostas pedagógicas adequadas a necessidades específicas; • Colaborar na elaboração e articulação de programas educativos individuais; • Efetuar o acompanhamento precoce de todos os alunos em risco; • Intervir junto das famílias depois de identificados problemas e/ou situações de risco de absentismo; • Solicitar colaboração junto das entidades da rede social, considerando o Conselho Local de Ação Social, para minorar os problemas sociais das famílias; • Promover o estudo do caso de alunos em risco com professores e técnicos que acompanhem a família; • Apoiar os alunos em acompanhamento na CPCJ em articulação com os Diretores de Turma. 	<ul style="list-style-type: none"> • Procurar dentro da Escola respostas educativas diferenciadas e encaminhar os alunos em abandono efetivo; • Propor modalidades de encaminhamento no âmbito das Ofertas Educativas Qualificantes; • Acompanhar a reintegração escolar de alunos em abandono.

Encarregados de Educação/Famílias	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar ativamente a vida escolar do seu educando; • Aumentar o seu nível de conhecimentos e competências relativamente às suas funções como educadores; • Ser agente ativo e colaborativo em todas as ações desenvolvidas pela escola; • Participar na dinâmica educativa da Escola. 	<ul style="list-style-type: none"> • Responsabilizar-se pelo envolvimento no percurso educativo das crianças e jovens, a nível de: <ul style="list-style-type: none"> - identificação de problemas; - participação ativa na sua resolução; • Orientar/Acompanhar as escolhas formativas dos seus educandos; • Colaborar com a escola e empenhar-se no cumprimento de todas as medidas definidas para os seus educandos, na tentativa de superar o problema. 	<ul style="list-style-type: none"> • Contribuir para a reintegração escolar dos seus filhos.
Alunos	<ul style="list-style-type: none"> • Tomar consciência dos seus direitos e deveres; • Participar nas atividades educativas ou formativas desenvolvidas na escola. 	<ul style="list-style-type: none"> • Seguir as orientações definidas para os seus percursos educativos; • Empenhar-se no cumprimento das tarefas propostas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Escolher opções formativas ou percursos adequados ao seu perfil.
Órgãos de Administração e Gestão da Escola	<ul style="list-style-type: none"> • Implementar e desenvolver estratégias de minimização do absentismo e eliminação do abandono; • Estimular atitudes orientadas para a vivência no dia-a-dia escolar e para a promoção do sucesso educativo; • Criar condições, infraestruturas, qualidade nas relações humanas e pedagógicas, atividades extracurriculares, recursos físicos e humanos que tornem a Escola um local agradável. 	<ul style="list-style-type: none"> • Criar estruturas de observação /análise e acompanhamento de casos problemáticos (equipa multidisciplinar e multiprofissional); • Promover a articulação e a partilha regular de informação entre os diversos serviços; • Criar parcerias com entidades externas que ajudem na solução de situações problemáticas; • Solicitar apoio da tutela na resolução de situações de abandono escolar, quando esgotadas todas as soluções. 	<ul style="list-style-type: none"> • Proporcionar ofertas Educativas diversificadas, tendo em conta as características e as potencialidades dos alunos e a realidade envolvente; • Assegurar condições que permitam dar continuidade à formação educativa; • Divulgar as alternativas de formação disponíveis para o aumento da escolarização e qualificação dos jovens maiores de 18 anos, fazendo-os regressar à Escola.

Ação Social Escolar (ASE)	<ul style="list-style-type: none"> • Colaborar em ações que visem prevenir a exclusão escolar dos alunos; • Organizar e assegurar a informação dos apoios socioeconómicos existentes. 	<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar os alunos e famílias no efetivo cumprimento da frequência da escola; • Procurar a articulação de respostas socioeducativas adequadas. 	
Autarquia/ outras Instituições de carácter social	<ul style="list-style-type: none"> • Promover as competências socioeducativas da população do Concelho; • Prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral dos jovens; • Rentabilizar recursos educativos para a adequada inserção da Escola na Comunidade. 	<ul style="list-style-type: none"> • Implementar serviços de Ação Social Escolar e de apoio a famílias carenciadas. • Intervir no apoio psicológico e pedagógico a crianças e jovens em risco; • Colaborar com o apoio logístico, necessário ao bem-estar das famílias em risco. 	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar e denunciar situações familiares com crianças/jovens em abandono escolar no concelho, através dos seus órgãos institucionais; • Contribuir para reinserção escolar dos alunos.
C.P.C.J	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver ações de promoção dos direitos de crianças e jovens e de prevenção de situações de risco; • Informar a Comunidade sobre os direitos das crianças e jovens; • Sensibilizar toda a Comunidade para apoiar sempre que conheçam especiais dificuldades; • Articular a parceria com a Escola para a deteção dos problemas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Colaborar na construção de planos de ação individualizada; • Intensificar a intervenção com pais e famílias; • Atuar de forma adequada e suficiente à remoção do perigo; • Acompanhar a aplicação de medidas de proteção de crianças e jovens; 	<ul style="list-style-type: none"> • Contribuir para a implementação de alternativas formativas.
Forças de Segurança da Região/Escola Segura	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a segurança da Escola e o respeito pela integridade física e moral dos alunos; • Realizar ações de sensibilização sobre prevenção/segurança em meio escolar. 	<ul style="list-style-type: none"> • Adequar procedimentos e recursos de apoio aos problemas identificados pela Escola; • Colaborar na intervenção educativa e cívica junto de pais e famílias. 	